



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3884-1489 – www.crbio01.gov.br



INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio-01.

ASSUNTO: Processo de Contratação de Serviço - Dispensa Convencional nº 389114-036/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 04 aparelhos purificadores de água previamente tratada, nas dependências do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, manutenção preventiva e corretiva, durante o período de 12, nas características e quantidades definidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Considerando os autos do Processo CPR nº 42/2024, referente à prestação de serviço de locação de 04 aparelhos purificadores de água previamente tratada, nas dependências do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, manutenção preventiva e corretiva, durante o período de 12 meses, nas características e quantidades definidas no Termo de Referência;

Considerando a necessidade de instrução do procedimento com a motivação, ou justificativa para a não utilização do sistema eletrônico de contratações públicas, com fulcro no Art. 95, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo CPR 42/2024, observada;

Considerando que o CRBio-01 atendeu ao disposto no §3º do artigo 75 da lei n. 14.133/2021, onde as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

Considerando que o fornecedor melhor classificado em pesquisa realizada em 24/07/2024 foi a empresa **5I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.376.396/0001-31**, apresentando valor, ofertado para o item, de **R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)**;

Considerando que a empresa **5I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.** se encontra em conformidade em relação aos documentos de habilitação, emitidos em sítios públicos, conforme anexos ao Processo CPR nº 42/2024;

Resolve:

Por se tratar de prestação de serviço de locação de 04 aparelhos purificadores de água previamente tratada, nas dependências do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT,



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – www.crbio01.gov.br



MS), incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, manutenção preventiva e corretiva, definidas no Termo de Referência, tendo em vista que o objetivo desta contratação é o fornecimento de água potável para consumo dos servidores e usuários do CRBio-01, através de empresa para locação de purificadores de água, em temperatura ambiente (natural) ou refrigerada, inclusos todos os equipamentos, insumos e matérias primas necessárias à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação dos purificadores, sem ônus adicionais à contratante. Além disso, é objetivada a fixação condições mínimas exigíveis para os equipamentos de purificação de água a serem locados. se trata de serviços comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, devido ao valor, que se enquadra na hipótese de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133, Decreto nº 11.871/2023 e por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, será dado prosseguimento ao processo, realizando a contratação com o fornecedor supracitado.

São Paulo, 12 de agosto de 2024

Sueli de Oliveira Bonafé Santos
Gerente Administrativo